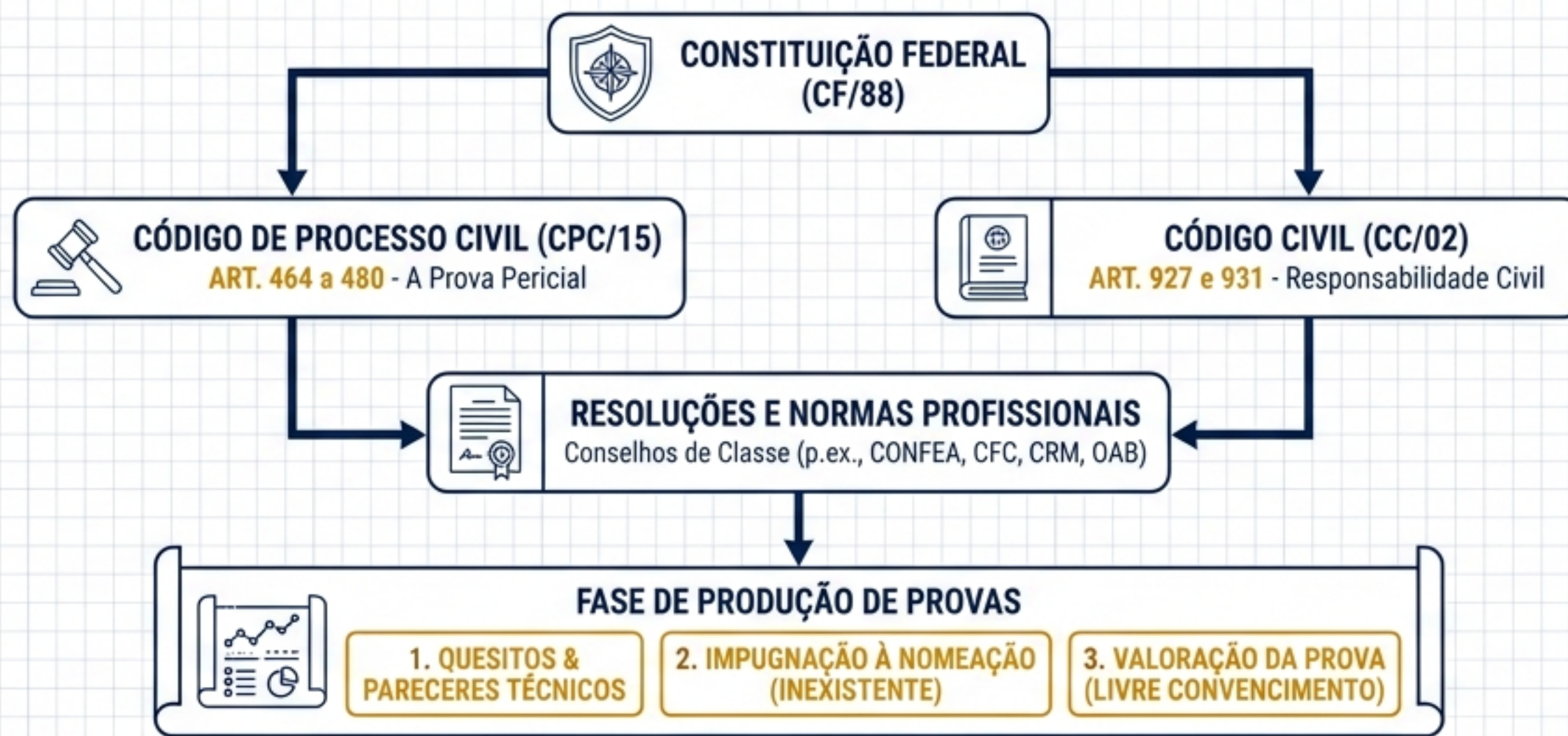


O Protocolo de Defesa do Assistente Técnico

Por que assistentes são inimpugnáveis e como defender sua posição na fase de produção de provas.



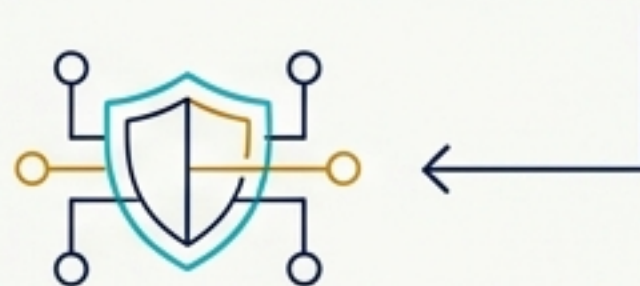
Um guia tático por **Agenor Zapparoli** | Perito Judicial e Assistente Técnico.

O Erro Sistêmico nos Tribunais Brasileiros



Frequentemente, advogados tentam impugnar ou afastar assistentes técnicos baseando-se em laços familiares ou pessoais.

Essa prática é um erro processual grave que trava a fase de produção de provas e expõe uma lacuna técnica nas defesas.



O Ponto Cego na Formação Jurídica

Fase Pericial

5 Anos de Estudo

Ponto Cego

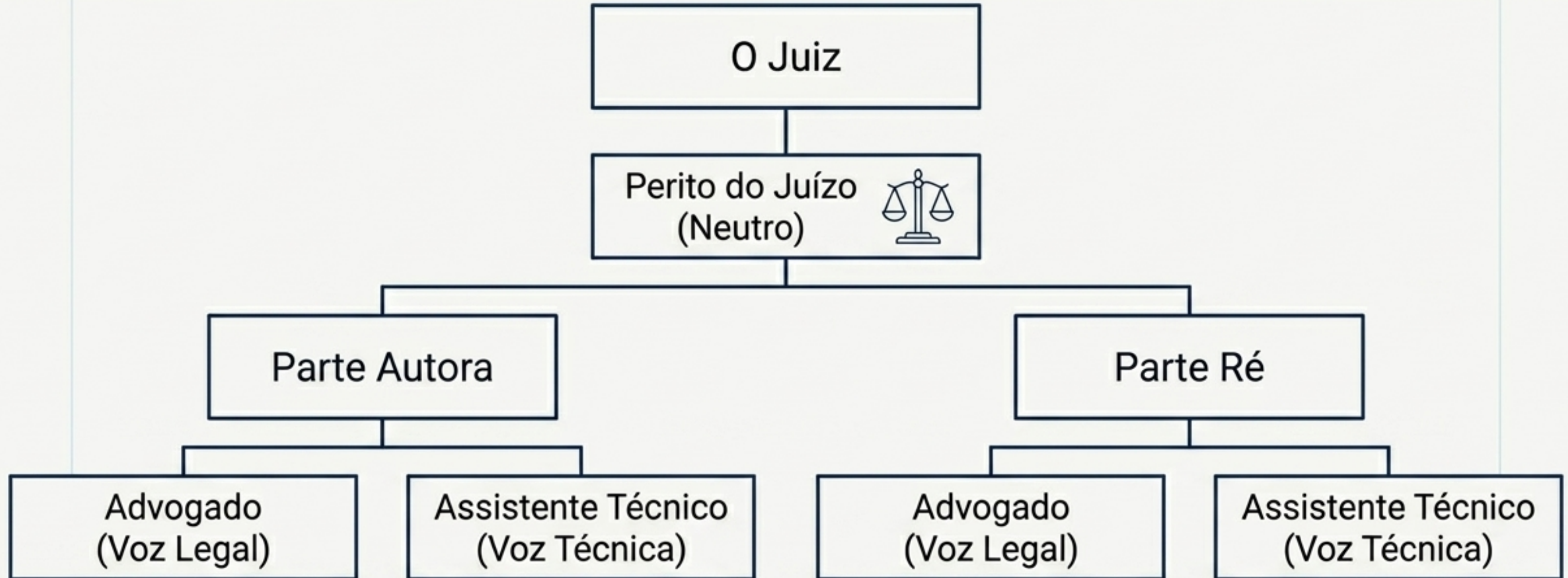
“Quando fiz o curso de Direito, percebi que o conhecimento da fase pericial é quase nulo para os advogados.”

— Agenor Zapparoli

A Realidade Acadêmica

Conta Agenor que, durante sua formação, a própria professora encarregada de lecionar sobre a fase de produção de provas o chamou à frente da sala para explicar o tema, admitindo não dominá-lo. A consequência direta dessa lacuna é a insegurança e o cometimento de gafes processuais, como a impugnação ilegal.

A Arquitetura de uma Perícia



A relação do Assistente Técnico não é com o Juízo, mas exclusivamente com a Parte. Ele é uma escolha de estrita confiança daquele que o contratou.

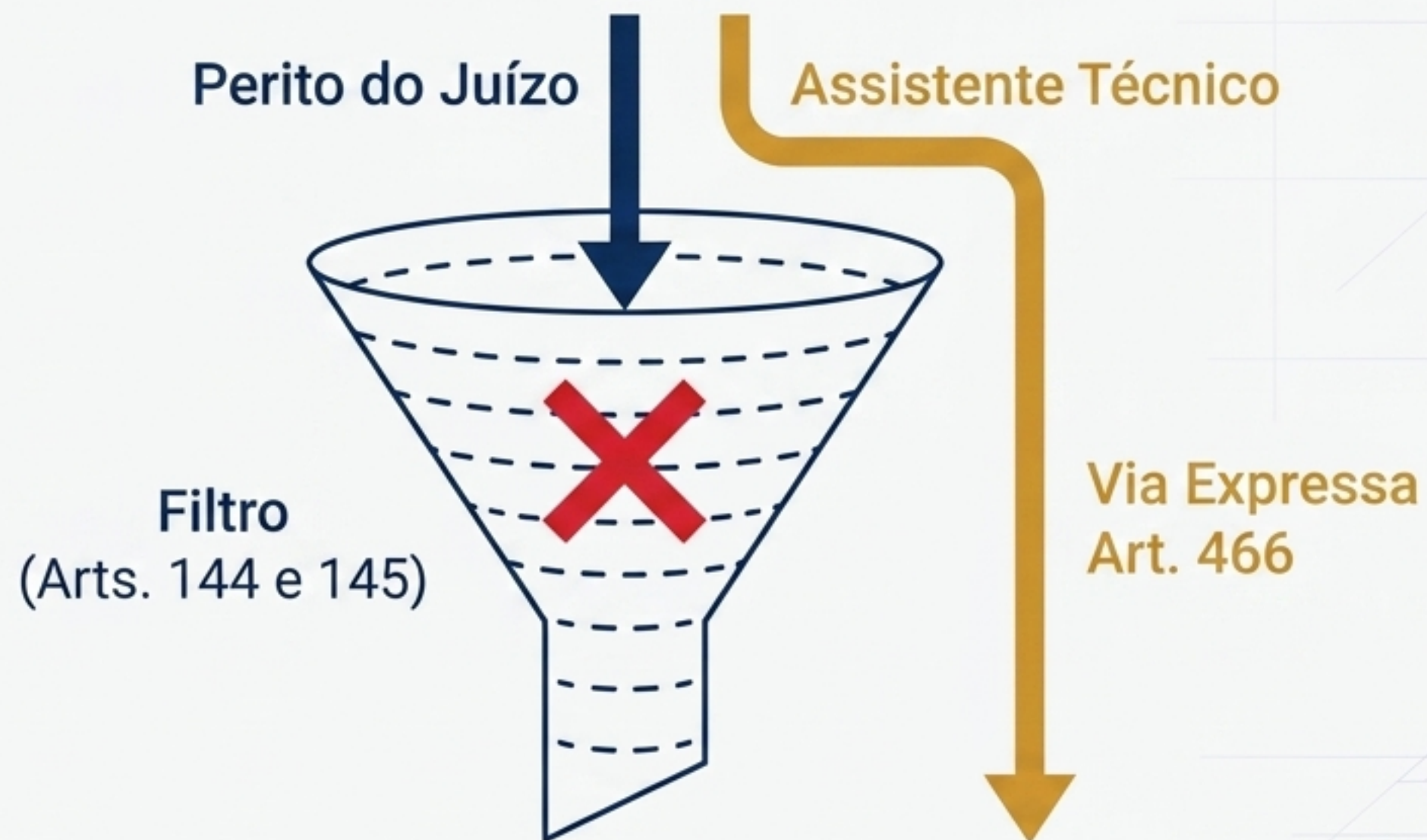
O Escudo Legal: Artigo 466, § 1º do CPC



O Código de Processo Civil é absoluto: O assistente técnico é inimpugnável.

O que diz a lei:	A consequência:
O assistente técnico atua sob a égide da Ampla Defesa.	Não importa se o assistente é irmão, cônjuge, filho ou amigo íntimo da parte. A escolha é um direito inalienável de confiança da parte. O juiz não pode afastá-lo.

O Filtro de Suspeição e Impedimento



Os artigos 144 e 145 do CPC existem para garantir a imparcialidade do Juízo. Como o Assistente Técnico não julga nem emite laudo imparcial para o Estado, ele não está atrelado a essas amarras legais.

Matriz de Papéis: Neutralidade vs. Confiança

Critério	Perito do Juízo	Assistente Técnico
Nomeado por:	Juiz	A Parte (Autor ou Réu)
Dever Central:	Verdade Imparcial	Ampla Defesa da Parte
Submisso aos Arts. 144/145?	Sim	Não
Pode ser impugnado?	Sim	Absolutamente Não

Esta matriz deve estar na ponta da língua de todo assistente técnico que atua em campo.

O Assistente Técnico é a voz técnica da parte.

O viés não é uma falha, é a própria natureza da função. Ele opera sob o direito constitucional da ampla defesa, estendendo o braço armado do advogado para o campo da técnica. É por isso que a confiança pessoal (ser amigo, familiar ou cônjuge) é um pré-requisito válido, não um impeditivo.

Diário de Campo: O Caso do Assistente Irmão

Advogado do Réu: Quero que o senhor tire esse homem daqui. Ele é irmão do autor e não pode participar da perícia de campo.

Agenor Zapparoli: Doutor, o senhor concorda com isso? Ele é o assistente técnico do autor.

Advogado do Réu: Sim, ele tem que sair, estou impugnando ele.

Agenor Zapparoli: Mas doutor, o senhor não pode impugnar um assistente técnico. (Art. 466 do CPC).

Desfecho: O advogado ficou sem palavras. O juiz, conhecendo a lei, invariavelmente nega essas impugnações.

Protocolo Tático de Resposta

1. Eduque no Ato

Informe polidamente que o assistente atua sob a ampla defesa da parte e não responde aos Arts. 144/145.



2. Apresente o Escudo

Cite o **Artigo 466, § 1º do CPC** (ou apresente o vídeo/material de Agenor ao advogado).



3. Escalone se Necessário

Se o juiz de primeira instância acatar a impugnação, oriente o advogado a **recorrer**. **Tribunais superiores derrubarão a decisão** imediatamente.

Domine a Fase de Produção de Provas

A diferença entre ser intimidado em campo e liderar a perícia é o conhecimento técnico e tático.



Comunidade

Junte-se a mais de 1.000 peritos em nossos grupos de WhatsApp e Telegram. Acesso direto a conhecimento de trincheira.



Formação

Inscreva-se no maior curso de Perito Judicial do planeta, desenhado por Agenor Zapparoli.

Digite em seu navegador: fala./curso